

AVISO DE ANULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PERP** – O Município de Icó através das Secretarias de Educação; Secretaria de Saúde; Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Centro de Operações de Trânsito; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Secretaria De Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Agricultura e Rec. Hídricos; Controladoria Geral do Município, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 - PERP** cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), ELETRODOMÉSTICOS E AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. MOTIVO:** vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Patrícia Augusto Barbosa Brasil**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **Luciano Alves Marques**, Ordenador de Despesas do Fundo Geral; **Maria Denise Lisboa Da Silva** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; **Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho**, Ordenadora da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA; **Raimundo Nonato de Almeida Santos**, Ordenador da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; **Francisco Wedson dos Santos Teixeira**, Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito; **Ilídio Bezerra de Souza**, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Icó - CE, em 14 de agosto de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **16/08/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**